

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET OCEANOGRAFIA – LABOMAR
EDITAL Nº 01/ 2024**

A Coordenação do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Oceanografia do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, da Universidade Federal do Ceará – UFC, **DIVULGA** que se encontram abertas no período de **19 a 28 de fevereiro de 2024**, as inscrições para a seleção de 4 (quatro) candidatos a bolsista do PET Oceanografia UFC, e até 6 (seis) vagas para atuação voluntária no PET. As inscrições deverão ser realizadas com envio dos documentos solicitados digitalizados, ao email petoceanoufc@gmail.com dentro do prazo especificado.

I. PODERÃO CONCORRER:

- 1) Alunos regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) semestre do Curso de Graduação em Oceanografia do LABOMAR/UFC.
- 2) Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro Programa, exceto quando permitido por legislação.
- 3) Apresentar índice de Rendimento Acadêmico (IRA-individual) igual ou superior 7.000 (sete mil), vedada qualquer reprovação por frequência.
- 4) Ter carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET.

II. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Ficha de inscrição (Anexo I).
- 2) Documento de identificação oficial com foto.
- 3) Histórico Escolar atualizado constando as disciplinas cursadas no semestre 2024.1.
- 4) *Curriculum vitae* no formato Lattes com os documentos comprobatórios digitalizados.
- 5) Ficha de pontuação baseada nos documentos comprobatórios do Currículo (Anexo II).
- 6) Projeto de Atuação no Programa PET Oceanografia. No Projeto, o candidato deverá: a) expressar sua compreensão do significado do Programa PET e quais são os seus objetivos; b) qual será a importância de participação no PET para sua formação: motivação pessoal; c) qual a importância do PET para o Curso de Graduação em Oceanografia e qual a contribuição para a sociedade; d) Plano de trabalho, com proposta de três atividades (uma em ensino, uma em pesquisa e uma em extensão) a serem realizadas pelo grupo PET no período de um ano, especificando os objetivos de cada uma. O projeto de atuação deverá ter no máximo, cinco páginas.

O aluno poderá utilizar como fonte o manual de orientações básicas do PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228%3Aprograma-de-educacao-tutorial-pet&catid=232%3Apet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=480. Fontes adicionais de pesquisa são os sites oficiais de outros grupos PET.

Os documentos especificados nos itens de 1 a 5 deverão ser organizados em um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf. O Projeto de Atuação especificado no item 6 deverá compor um único documento digitalizado de forma sequenciada, em pdf. A inscrição com os dois anexos deverá ser enviada em único email pelo candidato (máximo 8MB), até as 23:59min do dia 28/02/2024, com o seguinte título do assunto: INSCRIÇÃO PET OCEANOGRAFIA 2024. As inscrições homologadas serão divulgadas dia 29 de fevereiro de 2024, pela manhã.

III. DA SELEÇÃO

Constará de: Prova escrita, Avaliação do Projeto de Atuação, Entrevista, Currículo e IRA. A prova escrita é de caráter eliminatório, cuja nota mínima de aprovação é 7,0 (sete), e as demais são classificatórias. A nota final será calculada pela média aritmética. Em caso de empate, a ordem de desempate será: 1. Nota do Projeto; 2. Nota da Entrevista; 3. Nota da prova; 4. Índice de Rendimento Acadêmico; 5. Pontuação do Currículo. O processo de seleção de bolsista será acompanhado por uma comissão composta pelo Tutor e bolsistas do PET Oceanografia, e professor-tutor de outro curso PET na UFC.

Prova escrita. Será realizada dia 29 de fevereiro de 2024, no horário de 14:30 às 16:30hs, em sala nas dependências do LABOMAR, a ser indicada aos candidatos. Constará de conhecimentos gerais, nos domínios da Oceanografia biológica, física, geológica, química e social. Programa de estudos: Fisiografia do fundo oceânico e sedimentação marinha. Propriedades da água do mar. Circulação atmosférica e oceânica. Produção biológica e transferência de energia. Fauna e flora marinhas. Unidades de conservação e serviços ecossistêmicos costeiros e marinhos. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Década da Ciência Oceânica.

Fontes sugeridas:

Castello, J. P. & Krug, L. C. (Orgs.) 2017. Introdução às Ciências do Mar. Pelotas: Ed. Textos. Disponível em: <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>

Muehe, D.; Lins-de-Barros, F. M. & Pinheiro, L. S. (Orgs.) 2020. Geografia marinha [livro eletrônico]: oceanos e costas na perspectiva de geógrafos. Disponível em: <http://www.pggmbrasil.org/publicações>

Década da Ciência Oceânica Brasil. Disponível em: <http://decada.ciencianomar.mctic.gov.br/>

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

Avaliação do Projeto. Cada membro da comissão atribuirá notas entre 0 e 10 ao projeto, considerando a adequação e exequibilidade da proposta.

Entrevista. Será realizada no dia 1 de março de 2024, em local e horário previamente divulgados. Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto: ao nível de interesse em participação do Programa, à coerência e exequibilidade do projeto de atuação no PET; experiências prévias; e interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; capacidade de argumentação; e motivação para trabalhos em grupo.

Currículo e IRA. Serão classificatórios.

IV. DA BOLSA

O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedida pela PROGRAD UFC. O período de vigência da bolsa será de no máximo 3 anos, com vínculo de um ano, renovável anualmente pelo tempo padrão de duração do curso. A implementação dependerá de disponibilidade orçamentária, e será preenchida conforme os critérios de classificação por pontuação mais alta dos selecionados.

É dever do bolsista conhecer suas atribuições, descritas no Regimento do Programa de Educação Tutorial UFC, disponível na página da PROGRAD.

O desligamento do bolsista PET se fará por:

- a) Conclusão, trancamento total, matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência do bolsista;
- c) Ter reprovação por frequência em disciplina do curso de graduação após o seu ingresso no PET;
- d) Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação (IRA individual menor do que 7.000);
- e) Descumprimento das obrigações previstas; e
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

V. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Será divulgado até dia 5/3/2024. Os candidatos aprovados mas não classificados poderão compor um quadro de reserva para convocação caso haja vacância de vagas.

Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente Edital deverão providenciar até dia 7/3/2024, para efetivação da bolsa, conta bancária individual e os seguintes documentos (disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-educacao-tutorial-ufc/>):

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa;
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades Extracurriculares;
- e) Dados da Conta Bancária.

Casos omissos serão julgados pelos membros da Comissão.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



DANIELLE SEQUEIRA GARCEZ

Data: 18/02/2024 22:51:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tutora do PET- Oceanografia
Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME COMPLETO	
Nº DE MATRÍCULA	
DATA DE INGRESSO NO CURSO	
EMAIL	
TELEFONE	

ANEXO II. PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

1. Preencha **apenas** a coluna referente a “Pontos Solicitados”, baseado em sua documentação comprobatória. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.

2. Para os itens identificados com “*” a pontuação será duplicada se o candidato for o primeiro autor.

ITEM	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Bolsa institucional (1,0 ponto por ano completo, até o máximo de 2 pontos)		
2. Monitoria (1,0 ponto por ano completo, até o máximo de 2 pontos)		
3. Resumos simples ou expandidos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5 pontos)*		
4. Artigo publicado (1,0 ponto / trabalho)		
5. Capítulo de livro científico/didático (1,0 ponto / capítulo)*		
6. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto / prêmio).		
7. Estágio supervisionado (0,1 ponto/ mês)		
8. Participação voluntária em Programas ou Projetos (0,1 ponto/mês)		

FORTALEZA, ___/ ___/ ___

ASSINATURA DO CANDIDATO